



## ATA DA 152ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o **Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF** de forma híbrida, no auditório da sede do CAU/DF, em Brasília, e por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, sob a **presidência** de Ricardo Reis Meira, com **os conselheiros titulares**: Antônio Menezes Júnior, Claudio Oliveira da Silva, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto e Rogério Markiewicz, **os conselheiros suplentes**: Angelina Nardelli Quaglia Berçott, Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni, Claudia de Avelar Rodrigues, Éder Fabio Faria Ribeiro (em titularidade), Lorrany da Silva Arcanjo e Renan Mendes Monteiro, **os conselheiros federais** Mônica Andréa Blanco e João Eduardo Martins Dantas, **a gerente geral** Flávia Matos Dourado, **o gerente de TI** Alessandro da Silva Viana, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes, **a assessora da presidência** Daniela Borges Santos, **a secretária do colegiado** Larissa Monteiro Magalhães e **a chefe da assessoria jurídica** Maria Fernanda de Miranda Silva. **Justificaram sua ausência os conselheiros**: Cláudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Patrícia Melasso Garcia e Renata Seabra Resende Castro Corrêa. **1. Abertura**: O presidente **RICARDO REIS MEIRA** após a verificação do quórum, iniciou a 151ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura e discussão da Pauta**: O presidente **RICARDO REIS MEIRA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Discussão e Aprovação da Ata da 150ª Sessão Plenária Ordinária**: A Ata da 150ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Aprovação de Alterações no Regimento Interno do CAU/DF (RI-CAU/DF)**: O presidente **RICARDO REIS MEIRA** comunicou que o Gabinete da Presidência elaborou uma minuta do Regimento Interno com as alterações sugeridas anteriormente pelo Conselho Diretor do CAU/DF, Comissão de Administração, Planejamento e Finanças - CAF-CAU/DF e Plenário do CAU/DF. Destacou que as mudanças são necessárias para a adequação operacional do conselho, a partir da mudança no organograma e da inclusão de Câmaras Temáticas e Comissões Especiais, bem como para a atualização do normativo do CAU/DF em conformidade com as resoluções vigentes do CAU/BR. O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** fez menção honrosa ao trabalho e empenho dos conselheiros membros da CAF-CAU/DF na revisão do regimento. As proposições de alteração foram lidas integralmente, seguindo-se de manifestação e discussão dos conselheiros distritais. Em ato contínuo, o Plenário do CAU/DF **deliberou** pela aprovação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), na forma do anexo, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação, **com 08 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Claudio Oliveira da Silva, Eder Fábio Faria Ribeiro, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luís Fernando Zeferino e Pedro Roberto da Silva Neto; **04 ausências** dos conselheiros: Cláudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Patrícia Melasso Garcia e Renata Seabra Resende Castro Corrêa; **00 voto contrário e 00 abstenção**. **5. Distribuição de Processos: Protocolo SICCAU n.º 1877400/2023** Processo distribuído à conselheira Ludmila de Araújo Correia. **Protocolo SICCAU n.º 1909090/2024** Processo distribuído ao conselheiro Luís Fernando Zeferino. **6. Relato de processos: Protocolo SICCAU N.º 1905994/2023** Comissão de Administração, Planejamento e Finanças. Conselheiro relator: Eder Fábio Faria Ribeiro. Assunto: Processo Administrativo de Cobrança Pessoa Jurídica. O conselheiro **EDER FÁBIO FÁRIA RIBEIRO** fez a leitura do relatório e voto. Em ato contínuo, o presidente **RICARDO REIS MEIRA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro Eder Fábio Faria Ribeiro. Por unanimidade dos presentes, foi **deliberada** a aprovação do relato e voto do conselheiro relator, no sentido de CONHECER DO RECURSO e NEGAR SEU PROVIMENTO, determinando a MANUTENÇÃO da Notificação Administrativa, considerando que os pleitos apresentados não encontram amparo ou fundamento na legislação vigente, **com 08 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Claudio Oliveira da Silva, Eder Fábio Faria Ribeiro, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luís Fernando Zeferino e Pedro Roberto da Silva Neto; **04 ausências** dos conselheiros: Cláudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Patrícia Melasso Garcia e Renata Seabra Resende Castro Corrêa; **00 voto contrário e 00**

**abstenção. Protocolo SICCAU N.º 981809/2019** Comissão de Administração, Planejamento e Finanças. Conselheiro relator: Eder Fábio Faria Ribeiro. Assunto: Processo Administrativo de Cobrança Pessoa Física. O conselheiro **EDER FÁBIO FARIA RIBEIRO** fez a leitura do relatório e voto. Em ato contínuo, o presidente **RICARDO REIS MEIRA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro Eder Fábio Faria Ribeiro. Por unanimidade dos presentes, foi **deliberada** a aprovação do relato e voto do conselheiro relator, no sentido de CONHECER DO RECURSO e NEGAR SEU PROVIMENTO, determinando a MANUTENÇÃO da Notificação Administrativa, considerando que os pleitos apresentados não encontram amparo ou fundamento na legislação vigente, **com 08 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Claudio Oliveira da Silva, Eder Fábio Faria Ribeiro, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luís Fernando Zeferino e Pedro Roberto da Silva Neto; **04 ausências** dos conselheiros: Cláudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Patrícia Melasso Garcia e Renata Seabra Resende Castro Corrêa; **00 voto contrário e 00 abstenção. Protocolo SICCAU N.º 1810067/2023** Comissão de Exercício Profissional. Conselheira relatora: Patrícia Melasso Garcia. Em virtude da ausência justificada da conselheira relatora, o presidente **RICARDO REIS MEIRA** informou que o relato será pautado para a próxima sessão plenária ordinária do CAU/DF. **Protocolo SICCAU N.º 783876/2018.** Comissão de Ética e Disciplina. Conselheira relatora: Claudia Naves David Amorim. Em virtude da ausência justificada da conselheira relatora, o presidente **RICARDO REIS MEIRA** informou que o relato será pautado para a próxima sessão plenária ordinária do CAU/DF. **7. Apresentação de Comunicações:**  
**7.1. Das representações externas: 7.1.1. Da Conselheira Federal:** A conselheira federal **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou sobre as recentes discussões da Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/BR) e sua participação na 107ª Reunião Plenária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão), em Brasília. **7.1.2. Do presidente:** Considerando o avançar da hora e o prolongamento acima do esperado da sessão plenária, o presidente **RICARDO REIS MEIRA** solicitou que as demais comunicações sejam encaminhadas por escrito. **8. Assuntos Gerais:** Não houve. **9. Encerramento:** O presidente **RICARDO REIS MEIRA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 151ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO REIS MEIRA**

Presidente do CAU/DF

*(Documento assinado eletronicamente)*

**LARISSA MONTEIRO MAGALHÃES**

Secretária do Colegiado do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 31/07/2024, às 15:54 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MONTEIRO MAGALHÃES, Secretário (a) Técnico Administrativo**, em 22/08/2024, às 14:58 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **89278BBA** e informando o identificador **0273088**.

